

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 273/2021

Ramilândia, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR


Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1331/2021 e 1332/2021.

Sendo que os projetos de lei nº 1331/2021 trata de alteração de projetos e atividades no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1332/2021 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) trata de reforço de dotação orçamentaria.

Solicitamos aos nobres Vereadores que se possível os projetos de lei 1331 e 1332/2021, sejam apreciados em regime de urgência urgentíssima.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102 759.978-80
Prefeito Municipal
EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Recebi
26/10/21




Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

O projeto de lei 1332/2021 de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) trata de reforço de dotação orçamentaria já existente, para serviços de recapeamento asfáltico através do Consorcio Cidersop.

Respeitosamente,

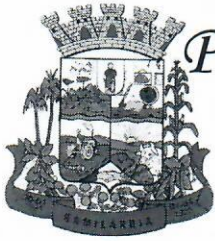
Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1331/2021.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1252/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.

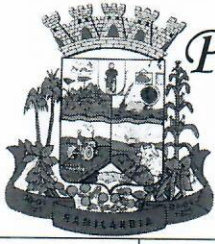
EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2021 e Lei 1252/20 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercios				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 – Departamento Agro Pecuário				
PROGRAMA:	01 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.079 – Manutenção do Cidersop – Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Economico, Social, Educacional e Cultural do Extremo Oeste.	A	Serviços	Un	01	150.000,00

Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Viação Obras				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Serviço Rodoviario Municipal				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	26 - Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.080 – Mobiliario, Veiculo, Maquinas e Equipamentos para o Setor Rodoviario Municipal.	P	Projeto	Un	01	30.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.02 - Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes				
PROGRAMA:	10 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
6.001 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescente.	A	Serviço	Un	01	50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 - Reserva de Contingencia				
PROGRAMA:	99 - Reservas				
FUNÇÃO:	99 - Reserva de Contingencia				
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva de Contingencia				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
9.099 - Reserva de Contingencia.	A	Serviços	Un	01	70.000,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 26 de outubro de 2021.

Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal